

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/08/2022 | Edição: 147 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Casa Civil

PORTARIA Nº 922, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.299, de 5 de janeiro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 11.124, de 7 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Conselho do Programa de Transição Energética Justa:

Casa Civil da Presidência da República:

Titular: Mariana Prado Franceschi de Andrade, Coordenadora do Conselho;

Suplente: Claudir Afonso Costa;

Titular: Domingos Savio Marques;

Suplente: Bárbara Lucêna Ribeiro da Silva;

Ministério do Desenvolvimento Regional:

Titular: Sandra Maria Santos Holanda;

Suplente: Fernando Araldi;

Ministério do Meio Ambiente:

Titular: Gabriela Siqueira Benício Caetano de Faria;

Suplente: Larissa Carolina Loureiro Villarroel;

Ministério de Minas e Energia:

Titular: Maria Ceicilene Aragão Martins;

Suplente: Rita Alves Silva;

Titular: Enir Sebastião Mendes;

Suplente: Daniel Alves Lima;

Governo do Estado de Santa Catarina:

Titular: Anderson Miguel Chaves de Cordeiro;

Suplente: Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira;

Associação Brasileira do Carvão Mineral:

Titular: Fernando Luiz Zancan;

Suplente: Marcio Zanuz;

Associação dos Municípios da Região Carbonífera de Santa Catarina:

Titular: Clésio Salvaro;

Suplente: José Cláudio Gonçalves;

Federação Interestadual dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão no Sul do País:

Titular: Genoir José dos Santos;

Suplente: Leonor José Rampinelli;

Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina:

Titular: Astrid Barato;

Suplente: Cleber José Baldoni Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.